



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 09/ 2025

**“Denomina Vargem Alegre a estrada vicinal do Bairro Lambari”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada Estrada Municipal “**Vargem Alegre**” a estrada vicinal do Bairro Lambari demarcada pelo *croqui* anexo.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gonçalves/MG, 17 de março de 2025.

Ver. Carlos César da Rosa (UNIÃO)